



EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 28 DE ABRIL DE 2026



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 28 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 04/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO N.º 04, DE 28 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Acompanhamento do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Nazarezinho – PB e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estado de Paraíba, em uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Nazarezinho – PB.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Nazarezinho – PB:

- I. acompanhar e participar do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Nazarezinho, avaliando sua aplicação e sugerindo correções e atualizações;
- II. participar das capacitações, treinamento, reuniões e conferências realizadas durante todo o processo;
- III. auxiliar a Equipe Técnica Municipal com informações e fornecendo esclarecimentos e auxílios necessários em questões que envolvam o Plano Diretor Municipal.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento será constituída por diversos atores sociais, sendo eles:

I. Representantes da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria de Articulação Política

- a) Titular: **SEBASTIÃO SARMENTO BRAGA**
- b) Suplente: **JOSÉ AFONSO SOBRINHO**

II. Representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento

- a) Titular: **MARIA ILCLEIA MENDES VALE**
- b) Suplente: **WILLIAMS ALEXANDRE DE LIRA SEGUNDO**

III. Representantes da Secretaria de Administração e Secretaria de Governo

- a) Titular: **ANDERSON ROBERTO LINS**
- b) Suplente: **CARLOS HENRIQUE PINHEIRO VALE**

Parágrafo Único. A Comissão de Acompanhamento será presidida pelo Sr.(a) **SEBASTIÃO SARMENTO BRAGA**, representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente Municipal.

Art. 4º Os membros integrarão a Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal até o final do processo.

Parágrafo único. Os membros poderão ser reconduzidos de acordo com a necessidade.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.

MARCELO BATISTA
VALE:04287772440
Assinado de forma digital
por MARCELO BATISTA
VALE:04287772440
Dados: 2026.04.28 14:22:28
-03'00'

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Municipal



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 28 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 05/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO N.º 05, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal (ETM) para Revisão do Plano Diretor Municipal de Nazarezinho – PB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estado de Paraíba, em uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º Fica constituída Equipe Técnica Municipal para revisão do Plano Diretor Municipal de Nazarezinho – PB composta pelos seguintes membros:

- I – JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES – Colaborador Profissional III (Engenheiro Civil);
II – WILLIAMS ALEXANDRE DE LIRA SEGUNDO – Agente de Execução (Fiscal Tributário);
III – LINCON BEZERRA DE ABRANTES – Colaborador Profissional I (Procurador Jurídico).

Parágrafo único. A Equipe Técnica Municipal será coordenada pelo(a) Engenheiro JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES, vinculado(a) A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º A Equipe Técnica Municipal terá como competência:

- Assegurar a construção do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a consultoria com dados, informações e apoio logístico;
- Aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues pela consultoria ao longo das diversas etapas do processo, subsidiando, entre outros objetivos, o faturamento e o pagamento da mesma;
- Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal;
- Convocar a participação de outros órgãos do poder público e/ou convidar agentes representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação;
- Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a consultoria durante o processo;
- Coordenar o processo de participação da sociedade civil na revisão do Plano Diretor Municipal;
- Tomar público o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, instrumentalizando os meios de comunicação com informações e audiências públicas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.

Assinado de forma digital
por MARCELO BATISTA
VALE:04287772440
Dados: 2026.04.28
14:21:43 -03'00'

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Municipal



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 28 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 00017/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Nazarezinho-PB.

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III da Lei 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.050 Secretaria Municipal de Educação

12 361 0050 2914 Implantação e estruturação de ações pedagógicas e adequação física para educação em tempo integral

Elemento de Despesa 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: LILIANE DO NASCIMENTO SILVA 06864674428 - R. ANTONIO AMANCIO PIRES, CENTRO, APARECIDA-PB, CNPJ nº 45.738.046/0001-40.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Nazarezinho-PB, 27 de abril de 2026.

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO DE NAZAREZINHO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANTONIO MARCOS BATISTA VALE
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS